



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7 de 7 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a suspensão e prorrogação da 1ª Sessão Ordinária de 2022.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender a realização da 1ª Sessão Ordinária de 2022, prevista para o dia 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Diante da suspensão da Sessão Ordinária, resolve transferir sem prejuízo a matéria constante na Pauta e na Ordem do Dia para o dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 7 de fevereiro de 2022


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:50DFD6CE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.161, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 9.159, de 02 de fevereiro de 2022, que fixou o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e considerando o disposto na Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, e no Decreto Estadual nº 9.539, de 23 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o i

nciso VI do art. 1º do Decreto nº 9.159, de 02 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI - 16 e 17 de junho, quinta e sexta-feira, Corpus Christi, feriado municipal e ponto facultativo;
(NR)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:00EB1D6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 7 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão e prorrogação da 1ª Sessão Ordinária de 2022.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a realização da 1ª Sessão Ordinária de 2022, prevista para o dia 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Diante da suspensão da Sessão Ordinária, resolve transferir sem prejuízo a matéria constante na Pauta e na Ordem do Dia para o dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 7 de fevereiro de 2022

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:75E0A079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO ELETIVO DE
PREFEITO AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA
FREITAS – PR.

Termo de transmissão do cargo eletivo de Prefeito ao Vice-Prefeito do Município de Paula Freitas – PR.

Aos 7 (Sete) dias do mês de fevereiro do ano 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), as 8 horas (oito horas), nas dependências do gabinete do Prefeito, Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Agostinho de Souza número 646 (seiscentos e quarenta e seis), Centro, Cidade de Paula Freitas Estado do Paraná, efetuou-se a transmissão do cargo de prefeito para o seu substituto legal, Senhor Alcides Aparecido de Brito, em virtude do afastamento temporário do Titular, Senhor Sebastião Algacir Dalpra, durante o período entre a presente data até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme aprovado pelo Decreto Legislativo número 1 (um) de 2022 (dois mil e vinte e dois) publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2447 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete) de 02 (dois) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com fulcro no artigo 54 (cinquenta e quatro) inciso V e 70 da lei Orgânica do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Nada a mais havendo a ser registrado, eu Hemerson Jose Kmita, Secretário Municipal de Administração, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Prefeito que se licencia, pelo Vice-Prefeito que ora assume como Prefeito em exercício e demais presentes.

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

SEBASTIAL ALGACIR DALPRA
Prefeito Licenciado

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Prefeito Substituto Legal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:5966F339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 10/2022
Plataforma: <https://bnc.org.br/>

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. **Envio das propostas: até 18/02/2022 às 08h14min. Abertura das Propostas: 18/02/2022 às 08h15min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Paula Freitas/PR, das 08h às 17h ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br

07/02/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:6B8E286B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 82/2022 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N.º 82/2022 – de 07 de fevereiro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.